Docusign Envelope ID: D4367640-5599-4783-980E-38E6B2655F12

ATO ÚNICO DO ADMINISTRADOR DO TMF 51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administrador"), neste ato representada na forma do seu contrato social, por seus representantes legais, na qualidade de instituição administradora fiduciária do **TMF 51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.113.338/0001-00, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da legislação e regulamentação vigentes ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Fundo foi devidamente constituído por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do TMF 51 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*", celebrado em 27 de janeiro de 2025, pelo Administrador;

(ii) até a presente data o Fundo não iniciou suas atividades e não foi realizada qualquer emissão, subscrição ou integralização de cotas do Fundo; e

(iii) o Administrador deseja **(i)** alterar a denominação do Fundo; **(ii)** aprovar a nova versão do regulamento do Fundo, já adaptada à Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175" e "Regulamento", respectivamente); **(iv)** aprovar e/ou ratificar, conforme o caso, a contratação dos prestadores de serviços essenciais do Fundo; e **(v)** implementar as medidas necessárias para firmar a implementação das deliberações descritas acima, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

RESOLVE:

(i) aprovar a contratação da **MOMBAK GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1356, conjunto 41 - parte, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 42.886.319/0001-06, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 20.954, de 20 de junho de 2023, para prestar serviços de gestão de recursos ao Fundo, nos termos do Regulamento; ("Gestor");

(ii) ratificar a contratação do **BANCO DAYCOVAL**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Paulista, n° 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, para prestar serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas, nos termos do Regulamento;

Docusign Envelope ID: D4367640-5599-4783-980E-38E6B2655F12

(iii) aprovar a alteração da denominação do Fundo, o qual passará a ser denominado "**THE AMAZON REFORESTATION FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS**", nos termos da Resolução da CVM 175;

(iv) aprovar a nova versão do Regulamento, na forma consolidada constante do **ANEXO I**, substituindo por completo toda e qualquer versão anterior; e

(v) tomar todas as medidas necessárias e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a implementação das deliberações acima, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Os termos utilizados neste Ato Único do Administrador, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou plural e que não sejam definidos de outra forma neste Ato Único do Administrador, terão os significados atribuídos no Regulamento.

Uma vez que não há, ainda, investidores que detenham cotas do Fundo, é dispensada a realização de assembleia geral de cotistas para a tomada de quaisquer decisões referentes ao Fundo.

Este instrumento poderá ser assinado utilizando-se o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado eletronicamente, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

DocuSigned by:
Alexandre Michielli
9E328C6F5F364B2...

Nome: Alexandre de Michielli
Cargo: Diretor

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

1. DocuSigned by:
Gustavo Barros
95AA58C32B16406...

Nome: Gustavo Barros

2. DocuSigned by:
Alexandre Shibasaki
7C13D9D856914E6...

Nome: Alexandre Shibasaki

Docusign Envelope ID: D4367640-5599-4783-980E-38E6B2655F12

TMF 51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, **atual "THE AMAZON REFORESTATION FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS"**

CNPJ/ME nº 59.113.338/0001-00'

ANEXO I

Regulamento Consolidado

[*Restante desta página intencionalmente em branco. Regulamento consolidado consta a partir da página seguinte.*]